

TERMO ADITIVO NR. 5 AO CONTRATO DE COMODATO DE UM IMÓVEL QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 00140.000078/2008-95

COMODATO Nº 01/2008

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília (DF), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo **Centro de Serviços de Logística Brasília (DF)**, vinculado à **Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações**, por intermédio de seus administradores, senhores **ISAAC NEWTON CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.150.295, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (CE) e inscrito no CPF/MF sob nº 202.603.003-06, gerente geral, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOSÉ RONALDO ARANTES**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 1.074.701, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 311.154.626-87, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, simplesmente, **COMODANTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com sede na cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-49, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Interino, senhor **WÁLTENO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.446.281-34, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 384, de 19/04/2012, publicada no Diário Oficial da União de 20/04/2012, doravante denominada, simplesmente, **COMODATÁRIA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de comodato, celebrado em 09/05/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de comodato por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 10/05/2012 e a terminar em 09/05/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições do contrato celebrado em 09/05/2008, bem como dos termos aditivos.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - A COMODATÁRIA
providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLÁUSULAS acima enunciadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

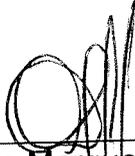
Brasília (DF), 3 de maio de 2012.

**COMODANTE
BANCO DO BRASIL S.A.**


Isaac Newton Campos Neto
CPF/MF nº 202.603.003-06

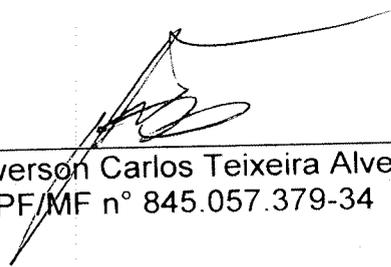

José Ronaldo Arantes
CPF/MF nº 311.154.626-87

**COMODATÁRIA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**


Wálteno Marques da Silva
CPF/MF nº 057.446.281-34

TESTEMUNHAS


Paulo Roberto Alves
CPF/MF nº 317.598.741-91


Everson Carlos Teixeira Alves
CPF/MF nº 845.057.379-34